



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1371/2007

Altera a Lei nº 1253/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os cargos em Comissão constantes da Estrutura Organizacional Básica do Município passam a ser os seguintes:

TABELA - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Nomenclatura do Cargo	Nº de Vagas	Valor R\$
CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	2.700,00
CC-2	CHEFE DE GABINETE	01	2.010,27
CC-2	ASSESSOR JURÍDICO	01	2.010,27
CC-2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	2.010,27
CC-2	ASSESSOR DE ASSUNTOS TÉCNICOS	01	2.010,27
CC-2	ASSESSOR EXECUTIVO	03	2.010,27
CC-2	COORDENADOR DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	01	2.010,27
CC-3	ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01	1.708,70
CC-4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23	1.407,18
CC-4	DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	1.407,18
CC-5	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	1.005,12
CC-5	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPS	01	1.005,12
CC-5	COORDENADORA ESPECIAL DA MULHER	01	1.005,12
CC-5	COORDENADOR DE SERVIÇOS	25	1.005,12
CC-6	SUPERVISOR	06	703,57
CC-6	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	01	703,57
CC-7	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	15	448,68
CC-8	CHEFE DE SEÇÃO	17	380,00
CC-9	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	13	380,00

8.



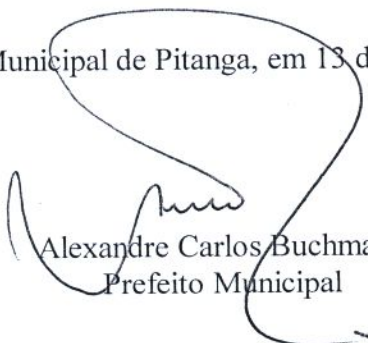
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1253, de 25 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de julho de 2007.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal